

PORTARIA AMERIPREV Nº 04, DE 10 DE JULHO DE 2018.

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição e idade pela Lei nº 2.444 de 28 de novembro de 1.990 para o servidor **Antonio Renato Leite de Camargo.**”

JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.505 de 16 de novembro de 2.016 e;

MARIA MARTA CIOLDIN, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev nº 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0123.2017.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** a partir de **04/07/2018** ao servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Oficial Administrativo padrão “E”, Sr. **ANTONIO RENATO LEITE DE CAMARGO**, matrícula 901348, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (10/07/2018).

Maria Marta Cioldin
Diretora de Benefícios

JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

Vivian Cristina Lafolga Ruiz
Diretora Administrativa